



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2015, 3 de fevereiro de 2015.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 012/2015/SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **ANDREIA PERON**, RG nº 6.520.893-8, através da Portaria nº 012/2014, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 3 de fevereiro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 03 / 02 / 2015

Página: 2 - Edição nº 992